



LEI N.º 2.172/2021

DATA: 07/10/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação Comunitária para o Desenvolvimento Rural da Comunidade de Arroio do Tigre.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária para o Desenvolvimento Rural da Comunidade de Arroio do Tigre, fundada em 24 de outubro de 2000, inscrita no CNPJ 04.418.490/0001-00, com sede administrativa na Localidade de Arroio do Tigre, Município de Pinhão, Estado do Paraná.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, 56.º Ano de Emancipação Política.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal